



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

À Excelentíssima Senhora Ivonete Lacerda,

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam adotadas providências para realização de operação tapa-buraco **na Rua Maria da Glória Costa, próximo ao nº 641, no bairro Cardoso de Melo**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas solicitações formuladas por moradores da localidade, os quais relatam que o buraco existente na via vem causando **sérios transtornos ao fluxo de veículos**, além de comprometer a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que por ali transitam diariamente.

Ressalta-se que a situação vem se agravando com o tempo, não tendo os moradores encontrado outra solução senão recorrer ao Poder Público, haja vista tratar-se de via urbana cuja manutenção é de responsabilidade municipal. O problema, além de prejudicar a mobilidade urbana, pode ocasionar danos a veículos e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, **mostra-se necessária e urgente a intervenção da Secretaria Municipal de Obras**, a fim de restabelecer as condições adequadas de tráfego e garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade